



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 43.086, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4507 de 18 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS	
Funcional Programática: 14.001.0008.0122.0008.2154	Atividade: Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúcnico, Casa dos Conselho Tutelar.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4432930000 - Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS	
Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0008.2152	Atividade: Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 45.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS	
Funcional Programática: 14.001.0008.0122.0008.2154	Atividade: Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúcnico, Casa dos Conselho Tutelar.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 115.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS	
Funcional Programática: 14.001.0008.0244.0008.1153	Projeto: Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS	
Funcional Programática: 14.001.0008.0122.0008.2154	Atividade: Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúcnico, Casa dos Conselho Tutelar.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390370000 - Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 95.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 115.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 30 de setembro de 2025.
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 008/2025
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº.: 200/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 132689/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. OBJETO: O termo aditivo ao contrato de gestão nº 200/2025 tem por objeto formalizar o repasse do valor recebido por meio do fundo nacional de saúde relacionado ao complemento do piso de enfermagem previsto na lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, conforme recursos de rendimento de aplicação financeira da fonte de recursos especifica para custeio do piso de enfermagem. Fica efetuada a readequação de valor no Contrato de Gestão nº 200/2025, no valor de R\$ 7.217,62 (sete mil duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), referente ao repasse de valor recebido por meio do Fundo Nacional de Saúde em complemento do piso de enfermagem, previsto na Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, com recursos oriundos do rendimento de aplicações financeiras da fonte de recursos exclusiva para custeio do piso de enfermagem, a ser repassado ao Contrato de Gestão nº 200/2025, correspondente ao complemento do mês de março de 2025, OBS. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.

TERMO ASSINADO EM: 08 de setembro de 2025.
Prefeitura do Município de Araucária, 08 de setembro de 2025
RENATA KNOPIK BOTOGOSKI
Secretária Municipal de Saúde



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL N.º 262/2025 – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 297/2024, em especial, em cumprimento à ordem judicial expedida em sede de cognição sumária nos autos do Agravo de Instrumento, distribuído sob o n.º 0004762-33.2025.8.16.9000, em trâmite pela 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue. Art.1º Em face do cumprimento do agravo de instrumento nos autos em epígrafe, comunicamos a convocação do candidato abaixo indicados para realização do Teste de Aptidão Física.

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO	CARGO	CONDIÇÃO
45889	Maiko Neves da Silva	13:30	Agente Municipal de Trânsito	Pessoas Portadoras de Deficiência

Art.2º O **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** será aplicado no dia **10 DE OUTUBRO DE 2025 (SEXTA-FEIRA)** no Estádio Municipal Emílio Gunha, Rua Estela Lesniewski Wzorek, Fazenda Velha, Araucária – PR. Art.3º O candidato poderá emitir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** através da área de candidato disponível no endereço eletrônico www.fundacaoafatipa.org.br, a partir do dia **29/09/2025**. A identificação do local de realização do Teste de Aptidão Física é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital. I. O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário de fechamento dos portões fixado no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, com roupa apropriada para prática de atividades físicas, documento oficial de identificação com foto (original) e munido de **atestado médico** original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos **15 (quinze) dias** anteriores à data de realização dos testes. II. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos. III. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame. IV. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, disposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado. Art.4º O Teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma. Art.5º O Teste de Aptidão Física realizar-se-á conforme os parâmetros estabelecidos no item 14 do Edital de Abertura. Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária (PR), 29 de setembro de 2025.

Luiz Gustavo Botogoski

Prefeito

Francisco da Cunha e Silva Neto

Presidente de Comissão Organizadora

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 557/2025 (ref. Continuidade do Pregão 556/2025 – anulado fase externa) - SRP
PROTOCOLO Nº 23.698.003-0
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual locação, sob demanda, de aeronaves de asa fixa (avião) por horas de voo para combate a incêndios florestais para atender a demanda da Coordenadora Estadual da Defesa Civil – CEDEC.
INTERESSADO: CEDEC
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e Previdência do Paraná, em 17 de setembro de 2025.
SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 17 de outubro de 2025 às 10h00min.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)
Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90027/2025

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de elementos de identificação visual para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
Local da sessão: www.gov.br/compras/ UASG: 929443 / PE 90027/2025.
Acolhimento das propostas: Início: Data da disponibilização do edital no sistema; Fim: Horário de abertura da sessão.
Abertura da sessão pública: 20/10/2025, às 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).
Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 43.081, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na forma em que especifica. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.507 de 18 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação no Exercício Financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Unidade Orçamentária: 27.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0018.2239	Atividade: Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretária de Segurança e seus Departamentos Conselhos e afins.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 – Obrigações tributárias e contribuições	01000 – Recursos Ordinários (Livres) –Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 20.000,00		
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no art. 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Unidade Orçamentária: 27.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0018.2239	Atividade: Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretária de Segurança e seus Departamentos Conselhos e afins.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 – Material de consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres) –Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 20.000,00		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade deste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 30 de setembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito de Araucária

Secretaria de Estado da Educação
Aviso de Licitação RETIFICADO
Pregão Eletrônico nº 792/2025



Protocolo: 23.782.181-5

Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório (Agitador eletromagnético, agitador magnético com aquecimento, agitador para análise física de solos, mesa agitadora com agitador orbital para solos, balança analítica uni bloco, balança de precisão, medidor de PH digital, bloco digestor, bureta automática digital, destilador de nitrogênio, espectrofotômetro digital, fotômetro de chama duplo, moinho para solos, peneira em inox) para o Curso de Técnico em Agropecuária do Centro Estadual de Educação Profissional da Lapa, localizado no município da Lapa – PR.
Data da Licitação: 13/10/2025
Horário: 10h00min
No valor global máximo de R\$ 135.137,93 (cento e trinta e cinco mil e cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> 01/10/2025 (UASG 925443). SEED/NAS/SL 01/10/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 047/2025
PROTOCOLO Nº 24.471.354-8

OBJETO: chamamento público para seleção de interessados na utilização de espaço público para uso de estrutura física para emprego de mão de obra na Cadeia Pública de Ipirorã – Regional de Londrina, mediante formalização de Termo de Cooperação e Permissão de Uso, sem transferência de recursos, em apoio ao Departamento de Polícia Penal – DEP-PEN.
INTERESSADO: DEPPEN.
RECEBIMENTO DE PROPOSTA: de 10/10/2025 até 10/11/2025.
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, em 12 de setembro de 2025.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Portal da Transparência do Estado do Paraná (<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/inicio?windowId=bf9>) – DCP 47/2025 e Compras Governamentais – Contratação 453079-43/2025.

JORNAL DO
ÔNIBUS
DE CURITIBA